



PODER JUDICIARIO JUSTIÇA DO TRABALHO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 13ª REGIÃO

PORTARIA TRT CGP N.º 379/2019

João Pessoa, 06 de agosto de 2019.

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e de acordo com o Protocolo TRT n.º 000.04197/2018,

RESOLVE

Fazer cessar os efeitos PORTARIA TRT GP N.º 110/2018, a contar de 16.04.2018, que autorizou o servidor ANDRÉ LUIS CAVALCANTI MOREIRA, Analista Judiciário, Classe "B", Padrão 08, matrícula n. 201.267.047, lotado, à época, na Secretaria da Corregedoria, para atuar no regime de teletrabalho.

Dê-se ciência. Publique-se no DA_e.

WOLNEY DE MACEDO CORDEIRO

Desembargador Presidente